



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.377 de 17 de Fevereiro de 1976.

**Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de Cr\$ 12.000,00.**

A Câmara Municipal de Araripina, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), destinados a fazer face às despesas decorrentes com a ajuda mensal concedida pela Prefeitura à Delegacia de Polícia deste município, para os serviços de sua manutenção, limpeza e transporte durante o exercício de 1976.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta do saldo verificado no exercício de 1975.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 17 de Fevereiro de 1976.

Francisco Marcelo Araújo Lima  
José Arruda Jacob

- Presidente  
- 1º Secretário